

**ENTIDADES PARTICULARES****ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA  
E SOCIAL DE JOU****ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
 Fornecimentos   
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Associação Cultural, Desportiva e Social de Jau	À atenção de Divisão de Obras Municipais do Município de Murça
Endereço Praça de 5 de Outubro	Código postal 5090-112
Localidade/Cidade Murça	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  / .

Custo: \_\_\_\_\_ Moeda: \_\_\_\_\_

Condições e forma de pagamento:

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /

Hora: 16 horas.

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /

Hora: 10 horas e 30 minutos.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007, foi alterado o ponto II.3) e, em consequência, os pontos IV.3.2), IV.3.3) e IV.3.7.2).

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Associação, *António Augusto Garcia Macedo*.

2611055801

**EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:  
 EP — Estradas de Portugal, E. P. E.  
 Endereço postal:  
 Praça da Portagem.  
 Localidade:  
 Almada.  
 Código postal:  
 2309-013.  
 País:  
 Portugal.  
 Pontos de contacto:  
 Gabinete Administrativo.

À atenção de:  
 Sector de Concursos.  
 Telefone:  
 212879646.

Fax:  
 212950094.  
 Correio electrónico:  
 ga@estradasdeportugal.pt  
 Endereços internet:  
 Endereço geral da entidade adjudicante:  
 www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:  
 https://www.portaldeempretadas.pt  
 Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
 Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Instituição europeia/agência ou organização internacional.  
 Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
 Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Projecto de execução — variante à EN 222 — Ponte do Arda/EM 504 — rotunda ao PK1 + 675, restabelecimento e iluminação.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

c) Serviços:  
 Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:  
 Castelo de Paiva.

Código NUTS: PT115.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

Projecto de execução — variante à EN 222 — Ponte do Arda/EM 504 — Rotunda ao PK1 + 675, restabelecimento e iluminação.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal:  
 Vocabulário principal: 74142120.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Sim.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá:

Prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação;

Prestar uma caução ou seguro profissional de responsabilidade civil do valor de 50% do montante total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:**

Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, no caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: O concorrente deverá indicar nos quadros tipo V e VI em anexo a equipa técnica de que dispõe para responder aos requisitos do presente concurso.

Para cada um dos elementos integrantes da equipa técnica deve também ser apresentado original da declaração de que é titular das habilitações/autorizações profissionais exigidas para o exercício da profissão ou membro da respectiva organização profissional, conforme o quadro tipo VII em anexo, e o respectivo *curriculum vitae* (com comprovação dos anos de experiência e, quando for o caso, com a indicação explícita dos estudos/obras exigidos para cada técnico responsável).

Os técnicos responsáveis pelas especialidades indicadas nos quadros tipo V e VI em anexo, a preencher pelo concorrente, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

a) Para responsável pela coordenação geral do estudo e verificação interna da qualidade do projecto:

Engenheiro civil ou engenheiro técnico civil com experiência em estudos/projectos congéneres com, pelo menos, 10 anos de licenciatura/bacharelato e de experiência profissional na especialidade. Deverá escrever fluentemente português e pertencer ao quadro permanente da empresa. Para os devidos efeitos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o responsável pela coordenação do estudo será considerado o autor do projecto rodoviário;

b) Para responsável pelo traçado:

Engenheiro civil ou engenheiro técnico civil com, pelo menos, cinco anos de licenciatura/bacharelato e de experiência profissional na especialidade;

c) Para responsável pela coordenação do estudo das obras de arte:

Engenheiro civil com, pelo menos, 10 anos de licenciatura e de experiência profissional na especialidade, devendo constar no seu *curriculum vitae*, como autor ou co-autor, pelo menos uma obra construída e em funcionamento com vão igual ou superior a 30 m e uma obra também construída e em funcionamento com desenvolvimento superior a 100 m. Deverá escrever fluentemente português e pertencer ao quadro permanente da empresa, no caso do concorrente ser pessoa colectiva. Para os devidos efeitos definidos no Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, o responsável pela coordenação do estudo de obras de arte será considerado o autor do projecto de obras de arte.

Define-se como co-autor, para efeitos de concurso, o projectista que procedeu à verificação estrutural de toda a obra, e não apenas de partes da obra, que orientou os trabalhos de desenho e as medições, definiu as cláusulas técnicas especiais do caderno de encargos e acompanhou a assistência técnica à obra;

c1) Para responsável pelas obras de arte especiais (não aplicável):

Engenheiro civil com pelo menos, ... anos de licenciatura e de experiência profissional em projectos de obras de arte, deverá constar, no seu *curriculum*, como autor ou co-autor, pelo menos uma obra construída e em funcionamento com vão igual ou superior a ... m e uma obra também construída e em funcionamento com desenvolvimento superior a ... m.

c2) Para responsável pela obras de arte correntes:

Engenheiro civil com, pelo menos, cinco anos de licenciatura e de experiência profissional em projectos de obras de arte, deverá constar, no seu *curriculum*, como autor ou co-autor, pelo menos uma obra construída e em funcionamento com vão igual ou superior a 20 m;

d) Para responsável pelo estudo geológico — geotécnico:

Licenciado especialista na área com, pelo menos, cinco anos de experiência profissional na especialidade;

e) Para responsável pelo estudo de tráfego (não aplicável):

O responsável pelo estudo de tráfego deverá ser licenciado especialista na área com, pelo menos, cinco anos de licenciatura e experiência profissional na especialidade;

f) Para responsável pelo estudo de rentabilidade económica (não aplicável):

O responsável pelo estudo de rentabilidade económica deverá ter formação base adequada com, pelo menos, cinco anos de licenciatura e experiência profissional na especialidade.

Considera-se formação de base adequada a licenciatura, mestrado ou grau superior em economia, gestão ou transportes;

g) Para responsável pelos estudos ambientais:

Licenciado, com formação adequada e, pelo menos, cinco anos de licenciatura e de experiência profissional na coordenação de estudos ambientais;

h) Para responsável pela sinalização e segurança rodoviária:

Engenheiro civil ou engenheiro técnico civil com, pelo menos, cinco anos de licenciatura/bacharelato e de experiência profissional na especialidade;

i) Para responsável pela segurança, higiene e saúde no trabalho:

O técnico responsável pela coordenação em matéria de segurança e saúde durante a elaboração do projecto deverá ser engenheiro civil ou engenheiro técnico civil e possuir formação complementar na área da coordenação de segurança e saúde no trabalho da construção, obtida há pelo menos três anos, em curso desta especialidade com duração mínima de duzentas horas (cento e vinte horas de aulas teóricas e oitenta horas correspondentes ao desenvolvimento de um projecto individual), e ter experiência comprovada na função de três anos. É obrigatório que o técnico tenha elaborado pelo menos dois planos de segurança e saúde nos últimos dois anos, devendo apresentar as respectivas declarações passadas pelo(s) dono(s) de obra, atestando a realização dos mesmos.

O concorrente obriga-se a não alterar, durante a vigência do contrato, a composição da equipa técnica proposta, salvo em situações justificadas para as quais venha a obter a expressa anuência do contratante. Nessas situações, obrigar-se-á a fazer substituir os elementos em questão por outros com experiência pelo menos equivalente. Em todo o caso, antes de os novos técnicos serem envolvidos no projecto, obriga-se a obter a necessária autorização escrita do contratante.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos do programa de concurso, que permitam avaliar a capacidade financeira para a prestação de serviços posta a concurso.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.

Cada elemento integrante da equipa técnica proposta a concurso deve apresentar declaração de acordo com o modelo tipo, anexo ao programa de concurso, bem como os respectivos *curriculum vitae*.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

**III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 344/2007/PRO/DPRJ.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 10.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para *download* através do site <https://www.portaldeempreitadas.pt>, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 29/11/2007.

Hora: 15:00.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

P.T.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 30/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: sede da EP — Estradas de Portugal, E. P. E. — Auditório do Edifício 2, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/10/2007.**

15 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611055908

**PARQUE EXPO 98, S. A.**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM